

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 17
DE JANEIRO DE 2011 -----**

Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificando-se a ausência momentânea do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente, a senhora Vereadora Elsa Fernandes, por ordem do senhor Presidente e após verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para se referir às intervenções do senhor Presidente e que se prendem inevitavelmente com a candidatura ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e portanto de apoio aos trabalhadores da Delphi. Vai-se passar por cima dos factos que são conhecidos de todos, não esquecendo também de qualificar a posição, por um lado do Governo e por outro lado a da Câmara Municipal e em concreto a do senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação a esta matéria. Presume-se que o senhor Presidente e a maioria andou mal

avisada quando dizem aqui nesta reunião de Câmara que o apoio à Delphi – que a candidatura de Ajustamento à Globalização não era possível para a Delphi, à semelhança do que foi para a Quimonda e o que é verdade e isso é que interessa é que o Governo contradizendo a posição do senhor Presidente reconhece que esta candidatura é possível e que já tinha, segundo diz o Ministério, planeado candidatar-se e portanto o que interessa é que de facto esse benefício para os trabalhadores existe, tratando-se de um benefício concreto, proposto pelo PSD e em relação ao qual se quer questionar. Agora que se sabe que o Ministério ia fazer ou fez a candidatura, querem saber qual é o ponto da situação e pergunta se esta candidatura já foi apresentada a Bruxelas e em que pé está este processo. -----

Finalmente também diz querer saber qual é a posição da maioria deste Executivo relativamente às outras medidas propostas pelo PSD, porque a única resposta que aqui se obteve, por parte do senhor Presidente, foi relativamente à primeira medida proposta – de aquisição das instalações da Delphi pelo Governo, para um Centro Tecnológico, tendo em relação a esse assunto aqui sido dito que já estava protocolado um Centro Tecnológico na PLIE e que portanto não faria sentido, não concordando, mas tendo aceiteado.-----

Agora o que não foi respondido nem neste Executivo nem noutra qualquer local é o que esta Câmara pensa das restantes medidas e em concreto, do programa especial da reconversão profissional dos trabalhadores despedidos e do programa de acesso ao crédito por parte dos trabalhadores despedidos da Delphi. Insiste que sobre esta matéria o que importa é que acha que é uma obrigação estar-se todos juntos pela Guarda – que haja união de esforços quando se trata de benefícios para a Guarda sendo que nem sequer se trata de benefícios a conceder pela Câmara Municipal, tratando-se de reivindicar do Governo, defendendo essa posição e apelar-se à solidariedade do Executivo da Câmara Municipal. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador referiu-se ao encerramento da Casa da Cultura de Famalicão sendo que lhes parece claro e comprovativo a falta de estratégia do PS e em concreto deste Executivo bem como da falta de coerência das políticas para a Guarda, entendendo-se que o que fica claro é que a Guarda vai pagar caro os erros cometidos nos últimos anos por essa falta de estratégia. Acrescenta que talvez seja o momento de a maioria assumir os erros do passado e ter a coragem de rectificar a estratégia porque o que está em causa com o encerramento da casa da cultura é muito simples – a Câmara Municipal investe num equipamento em 2009 e no ano seguinte encerra porque não há financiamento para esse equipamento e pergunta para que se fez este investimento, ou seja o que se questiona e que se deve reflectir é se a Câmara pode ou não suportar o funcionamento da Casa da Cultura de Famalicão assim como o Centro Cultural de Gonçalo, que está numa situação semelhante. Portanto a Câmara deve assumir se é capaz ou não de financiar estas estruturas, sendo inadmissível para a população, para as Juntas de Freguesia e para os responsáveis do próprio equipamento o não cumprimento de promessas. Geram-se expectativas para a população – para os responsáveis políticos de Famalicão – promete-se transferir verbas – há um protocolo de transferência de verbas de 36.000€ e depois a Câmara Municipal pura e simplesmente não cumpre. Chama ainda a atenção dizendo que a solução deste problema pode passar também pela proposta que os Vereadores do PSD fizeram aqui, neste Executivo, em relação à cultura, porque a solução em boa parte pode ser que seja estes Centros Culturais não terem uma programação totalmente autónoma e que alguns espectáculos do TMG pudessem ser levados quer a Famalicão, quer a Gonçalo, como a outras freguesias e questiona – porquê Famalicão – porquê Gonçalo e porque não o Marmeleiro – o Rochoso ou os Trinta, sendo que o que

lhes compete perguntar é qual é a estratégia da Câmara Municipal em relação à Casa da Cultura de Famalicão – se vai ou não ser financiada. -----

Finalmente e reportando-se ao tema da actualidade nos últimos dias e que se prende com o sistema de videovigilância do Centro Histórico, com a contradição das declarações do senhor Presidente e do senhor Vereador do Pelouro da Cultura. Também não lhes interessa qualificar essa contradição – não é isso que interessa para a Guarda nem qualificar o erro do ajuste directo – quando se carrega sete vezes o mesmo ajuste directo, admitindo que se tratou de um erro técnico, o que não é nada de grave. Agora o que é importante é chamar a atenção para aquilo que já neste mandato a maioria se compromete a fazer, porque o que se constata é uma facilidade enorme de fazer promessas e afirmações para depois serem obrigados a reconhecer que não se cumprem e isto prende-se exactamente com o sistema da videovigilância para o Centro Histórico, porque foi aqui questionado aquando da onda de assaltos e foi garantido que o sistema era para ser instalado em 2010 e está-se já em 2011. É sua obrigação chamar a atenção para essa falta de cumprimento daquilo que aqui se afirma e pergunta como é que está o processo - quando é que a videovigilância vai ser instalada. Coloca ainda algumas dúvidas em relação ao valor deste equipamento uma vez que no orçamento de 2010 constava uma verba de 110.000€ e no orçamento para 2011 essa verba é no montante de 40.000€ - interrogando quanto é que custa a videovigilância no Centro Histórico, se já houve concurso para a contratação deste sistema e para quando é que os cidadãos, que é o que mais importa, podem contar com este serviço. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Virgílio Bento para dizer que às 8.30h da manhã ouviu uma reportagem numa Rádio local sobre a questão de que a Câmara teria feito sete ajustes directos no dia 20 de Maio, o que na sua totalidade teria sido um investimento de 250.000€, sendo claro que há limites legais para os ajustes

directos. Após ouvir a notícia teve o cuidado de ligar para a Rádio e explicar que se tratava apenas de um único ajuste directo e que o que se passou foi apenas de um erro informático, conforme já tinha sido apurado junto da empresa responsável pelo portal, pelo que as suas declarações à comunicação social não foram mais do que esclarecer esta situação – de que se tratava apenas de um ajuste directo, não tendo havido nenhuma contradição nas suas declarações e nas declarações do senhor Presidente, dando a ideia de que alguém se estava a aproveitar para fazer disto um caso. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que esperava que este assunto ficasse esclarecido de uma vez por todas – eram três concursos – um para o Centro Histórico, no âmbito da regeneração – outro para a Biblioteca e outro era o protocolo com a Policia, já que a Câmara não pode dar dinheiro à Policia ou vice-versa, sendo que o que a Câmara faz é debitar o valor das obras como prestação de serviços ou então em meios e como a Câmara Municipal ainda não tem a responsabilidade de fazer policiamento e fazer o controle, esse Centro Coordenador tem de ficar na Policia. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para sublinhar a ideia em relação à qual e que é o que está em causa que é sobre a videovigilância e que está relacionada com a afirmação e promessa aqui feita neste Executivo, sendo sua obrigação alertar para esse não cumprimento daquilo que é dito. Quando foi levantada a questão dos assaltos no Centro Histórico, o senhor Presidente disse aqui claramente que a videovigilância estava instalada em 2010. Ora já se está em 2011 e essa é a principal questão. A contradição não foi a oposição que a afirmou. O que decorre da comunicação social é que o senhor Presidente se pronunciou a propósito da videovigilância no Centro Histórico como sendo o processo dos ajustes directos e foi assim que foi entendido pela opinião pública. Portanto a contradição está aí e

não é uma contradição que tenha sido invocada pelos Vereadores da Oposição, sendo que nos termos em que foi apresentado na comunicação social, houve de facto uma contradição porque o senhor Presidente ter-se-á pronunciado em relação ao Centro Histórico referindo-se ao ajuste directo de Maio, mas a questão está esclarecida. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que em relação à regeneração urbana da qual fazem parte também algumas entidades que apresentam as suas candidaturas e não estando ainda todos os projectos em fase de se avançar para um concurso global, pesado em termos de investimentos, não fazia sentido avançar isoladamente com o da videovigilância, foi tão só isso, são opções que se fazem, agora não façam disto um caso do outro mundo, um caso político. -----

Há um Conselho Municipal de Segurança que reúne, constituído por pessoas diferentes umas das outras, no que concerne ao pensamento e à actividade e é importante ouvir a opinião das pessoas, que coincidem um pouco com a dele próprio e deixa a ideia de que a videovigilância não resolve os problemas do pequeno vandalismo. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinz para dizer que isto é surpreendente ao dizer-se que o problema do vandalismo não é grave e que não se resolve com a videovigilância, questionando se alguém quer perguntar ao dono do estabelecimento que já foi assaltado três vezes no mesmo ano, se não é grave, lembrando que já foi aqui invocada uma razão para não haver mobiliário urbano naquela zona porque o vandalismo não o permitia - compreende o argumento, mas dizer-se que não é importante, não pode estar em maior desacordo, porque quando o senhor Presidente lhe diz que não fazia sentido avançar com o processo isoladamente, não consegue entender, sendo esta uma questão de fácil resolução – o que lhe parece é haver falta de empenhamento. Então a Câmara não arranja um

adiantamento de 40.000€, quando tem uma candidatura que está feita e que vai receber, para avançar com o prometido em 2010 com a videovigilância. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que não é assim tão líquido como se diz, já que há um tempo a partir do qual é que as candidaturas são legíveis. -----

Continuando o senhor Presidente referiu-se à questão da Quimonda dizendo que esta era uma empresa que precisava de apoio para se reconverter, para arrancar com a actividade, enquanto a Delphi, por iniciativa própria, tendo recebido apoios do Governo em 2007, fechou um ciclo – a diferença é essa. É que a Quimonda precisava de apoios para trabalhar, a Delphi recebeu apoios em 2007 para laborar sabendo que havia um prazo – um tecto temporal, em que os serviços iriam ser deslocalizados para a Roménia, fruto da mão-de-obra mais barata. -----

O senhor Vereador Rui Quinaz interveio para dizer que são situações idênticas ao que o senhor Presidente respondeu que não. -----

Continuando o senhor Presidente disse que o Fundo Social Europeu apoia fundamentalmente os desempregados e neste caso o que estava a acontecer era apoiar a produção, mas a empresa não tinha um projecto para produção. A empresa tinha um projecto para encerrar – são coisas completamente diferentes. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Rui Quinaz para perguntar se afinal o Ministério se tinha ou não candidatado a este Fundo Europeu de Investimento à Globalização, ao que o senhor Presidente respondeu que sim. -----

Novamente o senhor Vereador para dizer que então se se candidatou é porque é possível a candidatura. -----

O senhor Presidente para dizer que há várias candidaturas – se é para continuar a laboração, reconvertendo-se ou se é para encerrar e aí a decisão é da empresa. -----

Novamente o senhor Vereador para dizer que teve o cuidado de ver quais eram os requisitos desse Fundo e de facto existem três critérios – Um que tem a ver com

alterações profundas que gerem a deslocalização, outra o despedimento de 1000 trabalhadores, o que na circunstância é de 600, não tem a certeza e o terceiro critério pelo qual a situação da Delphi é objectivamente ilegível e é mau estar-se aqui a questionar quando se devia ter a garantia de que é candidatável – os trabalhadores tem direito a esse apoio e devíamos estar todos aqui a apoiar esses trabalhadores, essa é que é a questão.-----

O senhor Presidente interveio para dizer que devemos apoiar os trabalhadores depois de serem despedidos, não se devendo confundir as coisas.-----

Continuando o senhor Vereador para dizer que foi isso que foi concedido à Quimonda. Este Fundo não se aplica à empresa, o dinheiro não é dado à empresa e nem sequer passa pela administração. É dado, não sabe porque organismo, mas é dado directamente aos trabalhadores e portanto numa altura em que o Governo e muito bem diz que apoia, temos de dizer que foi por iniciativa do PSD, não havendo dúvidas em relação a isso, no entanto esperava que hoje, aqui, a Câmara estivesse a apoiar este processo, mas, se calhar os senhores vêm dizer que não se aplica e isso é muito estranho. Deve, no entanto, ficar claro, que o terceiro critério é que em mercados de pequena dimensão é ilegível a candidatura a este Fundo quando o despedimento tenha graves repercussões no emprego e na economia local. Esta é uma excepção que contorna os outros dois critérios nesta circunstância de mercado de pequena dimensão e enquanto não forem satisfeitos esses requisitos, não há a mínima dúvida de que a Delphi é candidatável a este Fundo, mas o que se constata, uma vez mais, é que a Câmara está de costas viradas para este processo.--

Concluindo, para dizer que o que lhe parece grave é não estarem todos do mesmo lado, porque invoca-se que a oposição deve ter uma posição construtiva, mas quando se trazem aqui contributos a ideia com que se fica é que as propostas apresentadas pelo PSD são para esquecer – não são boas ideias – não são para

concretizar – quando havia aqui uma boa oportunidade de trazer benefícios para a Guarda, é só isso que está em causa. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que o processo não está encerrado nem pouco mais ou menos, já que é um processo dinâmico dentro da gestão e da governação do próprio País, como é óbvio. Todos aqueles que por iniciativa própria se candidatam a microempresas terão os seus apoios que virão deste bolo da Comunidade Europeia. Há duas formas de apoiar – uma é indemnizando – a outra é apoiar iniciativas dos próprios trabalhadores e isso sempre aconteceu, isto não é nenhuma novidade, o PSD descobriu que havia um Fundo Social para apoiar isso – sempre foi assim, com este Governo e com outros. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para questionar o que é que a Câmara pensa das outras duas medidas propostas pelo PSD, nomeadamente: -----

O programa de reconversão profissional para os trabalhadores e uma linha de crédito do programa de apoio à linha de crédito e de acesso ao crédito para os trabalhadores. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que a Câmara irá apoiar de acordo com a legislação e com as entidades que estão representadas pelos organismos da administração, em conformidade com os regulamentos que há e de acordo também com a iniciativa dos próprios trabalhadores, analisando caso a caso, como sejam casos específicos e singulares, podendo haver medidas de excepção e lembra um caso recente em que a Câmara isentou de taxas uma empresa que vai aumentar a sua produção. A Câmara faz o que dentro das suas competências lhe compete fazer e tem desenvolvido um trabalho que não é devidamente reconhecido pelo PSD. ----

O senhor Presidente fez ainda uma abordagem à Casa da Cultura de Famalicão dizendo que a mesma não é para encerrar estando prevista uma reunião com os representantes da Junta de Freguesia com vista aos ajustamentos necessários para

pôr a sala a funcionar com as actividades que em ano anormal seja possível realizar.-----

Interveio o senhor Vereador Virgílio Bento para dizer que há cerca de dois três anos, foi aprovado um documento em que estava bem definida qual era a identidade e a função daqueles equipamentos. Aqueles equipamentos existem como apoio à própria actividade local das instituições, das colectividades, das Associações e foi nesse sentido que incumbiu como entidade gestora daquele equipamento, as próprias Juntas de Freguesia, tendo sido esse o objectivo e foi aqui aprovado também uma espécie de contrato-programa entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, para a gestão daquele equipamento. Adianta que o que existe é alguma dificuldade em a Câmara assumir os seus compromissos financeiros, mas que isso existe para Famalicão, para Gonçalo, para as Associações e para as Juntas de Freguesia. Aliás na programação cultural tudo o que implicava contratações de entidades e ou Assessores exteriores à Guarda e ao concelho da Guarda, terminaram, por não haver capacidade de assumir esses compromissos e daí que se note esta falta de capacidade de transferir verbas em certas situações. No entanto é possível ter actividades sem grandes custos financeiros, como é o caso de Famalicão, lembrando a Festa de Natal das crianças, o espectáculo organizado pela Fanfarra, ou pelo Centro Cultural de Famalicão – sendo que é um equipamento que tem essa função e continua de portas abertas, no entanto é difícil à Junta de Freguesia manter um actividade cultural contínua sem o apoio financeiro da Câmara Municipal e a dificuldade reside nesse aspecto. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dar um elogio sincero ao senhor Vereador Virgílio Bento, por assumir com esta frontalidade a verdade dos factos, embora já o tivesse feito e sido elogiado, e registaram-no, no entanto quer fazer um enquadramento da questão uma vez que não estavam presentes e o problema é

assumir os erros dos anos de estratégia e de orientações políticas, porque é completamente inadmissível que um equipamento seja inaugurado em 2009 e em 2010 dizer que não há financiamento para funcionar e não é admissível que se faça um protocolo de financiamento e que se gere expectativas nas populações e passado menos de um ano se diga que não há condições para cumprir, porque o que está em causa é – os senhores assumem que estratégia para o futuro – assumem os erros do passado, ou vai-se continuar a tapar buracos, é isso que está em causa. O problema não é da Casa da Cultura de Famalicão, o problema é geral, dos muitíssimos erros que foram cometidos no passado, nomeadamente com os custos de funcionamento de equipamentos municipais. O que está em moda é dar tudo a todos e depois não se tem capacidade para gerir e para os financiar e depois há ainda outra coisa que é com as prioridades com que se gasta o dinheiro, podendo fazê-lo dando subsídios de apoio para as Casas de Cultura como se pode continuar a gastar com pessoal e na estrutura da própria Câmara – são opções de fundo, agora o que importa é questionar a estratégia da Câmara para o futuro e se assume ou não os erros do passado. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que há erros que todas as Câmaras cometeram, nomeadamente a seguir ao Poder Democrático de Abril houve erros cometidos por todos, desde logo, fruto não só também da vontade política das Câmaras mas das vertentes e das estratégias que foram definidas para o desenvolvimento do País e o País entendia e achava que havia dinheiro e riqueza para que todos tivessem o mesmo, assim não é e no que concerne a uma situação muito concreta que é Famalicão é preciso dizer-se que não havendo uma agenda ou programação contínua e é das terras que tem mais actividades culturais, no concelho da Guarda, por si próprios têm hoje um equipamento que não teriam se não tivesse sido feito. Lembra ainda que Famalicão tem cinco ou seis associações,

que têm um local próprio para desenvolver as suas actividades de âmbito cultural e que tem condições de uso para outros fins. Portanto não foi um desperdício o investimento que se fez, agora há uma realidade a que tem que se adaptar que é esta, embora não tenha uma programação tão rica como todos desejariam e gostavam, tem-se aquilo que é possível.-----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - JOÃO LUÍS GOMES CRAVEIRO E MARISA COELHO RODRIGUES CRAVEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de João Luís Gomes Craveiro e Marisa Coelho Rodrigues Craveiro, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado no loteamento Quinta da Rasa , n.º12, na Guarda, cujo valor é de 190.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.2 - MÁRCIA SOFIA FONTE FORTUNATO E LUÍS PEDRO BEIRÃO PIRES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Márcia Sofia Fonte Fortunato e Luís Pedro Beirão Pires, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua das Maias – Quinta das Covas, n.º11, C/v Esqª, na Guarda, cujo valor é de 160.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.3 - NUNO MIGUEL CLARA GUERREIRO DAS NEVES E CARLA SUSANA ANTUNES GUILHOTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Nuno Miguel Clara Guerreiro das Neves e Carla Susana Antunes Guilhoto, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua do Poção – lote 30 - Sequeira, na Guarda, cujo valor é de 255.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.4 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO EXCEPCIONADO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO POLISGUARDA ATÉ AO MONTANTE DE 1.700.000€ - CONTRATO DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao empréstimo em epígrafe, agora acompanhado de um contrato de aditamento e alteração de empréstimo, que é do seguinte teor: -----

Aditamento

Primeira Contraente: -----

--CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA SERRA DA ESTRELA, CRI, com sede em Seia, no Largo Marques da Silva, N.I.P.C. 501 216 022, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sela, sob o atrás referido número, com o capital social realizado de € 17.044.550,00 (variável), representada pelos seus administradores, José Pinto Mendes, casado, natural da freguesia e concelho de Seia, NIF 100 031 498, titular do B.1. n.º 6835588, emitido a 13/02/1985 pelo S.I.C. de Lisboa, residente na Av. 3 de Julho em Seia, e Carlos Alberto Dias Figueiredo, casado, natural da freguesia e concelho de Seia, NIF 123 544 033, titular do B.I n.º 1552045, emitido a 01/07/1986 pelo S.I.C. de Lisboa, residente na Rua da Liberdade em Seia, com poderes para o acto, conforme certidão permanente com o código de acesso n.º 1005-5334-3532, válida até 02/03/2011, adiante abreviadamente designada por CAIXA AGRÍCOLA.-----

Segundo Contraente: -----

--MUTUÁRIO: MUNICIPIO DA GUARDA, autarquia local, N.I.P.C. 501 131 140, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Joaquim Carlos Dias Valente, com poderes para o acto e de acordo com a Minuta da deliberação da Câmara Municipal da Guarda, tomada na reunião ordinária no dia 18 de Outubro de dois mil e dez, bem como da Minuta da deliberação da Assembleia Municipal da Guarda, tomada na sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro de dois mil e dez, minutas essas que constituem anexos a este contrato, e que indicam como domicilio a sede da edilidade, sita na Praça do Município, 6301-854 — Guarda, adiante designado por MUTUÁRIO. -----

-- Convencionam e reciprocamente aceitam, o presente aditamento, a que atribuem força executiva, e que se rege nos termos das cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA (Financiamento e garantias)-----

Por Contrato de Empréstimo, celebrado a vinte de Outubro de dois mil e dez, que aqui se considera integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, a CAIXA AGRÍCOLA concedeu ao MUTUÁRIO, aqui Segundo Contraente, e este aceitou, um empréstimo, no montante global de UM MILHÃO E SETECENTOS MIL EUROS [€ 1.700.000,00], pelo prazo de vinte e cinco [25) anos, com as garantias nele previstas, tendo sido estabelecido um período de carência de capital de dois anos, com opção de prorrogação deste prazo pelo período de um (1) ano, sem custos adicionais e previsto o reembolso de capital em prestações semestrais, constantes de capital e juros e sucessivas, vencendo-se a primeira seis meses a contar do termo do período de carência e cada uma das restantes no correspondente dia de cada semestre subsequente.-----

SEGUNDA (Alterações)-----

Por este acto, que constitui aditamento ao empréstimo, já devidamente identificado no número um da cláusula anterior, as partes contraentes, por conveniência e solicitação escrita do MUTUÁRIO, acordam em alterar a redacção do número dois da cláusula primeira do referido contrato de empréstimo, para especificar o destino das parcelas do empréstimo, pelo que esse número passa a ter a redacção nos termos a seguir estabelecidos, mantendo-se quanto ao mais, as regras e condições contratuais e respectivas garantias, previstas nos actos e contrato inicialmente celebrados. -----

“2. O empréstimo destina-se a financiar a regularização de encargos suportados nas obras de requalificação urbana, a seguir relacionadas, realizados pela PolisGuarda — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Guarda, não lhe podendo ser dado outro uso ou destino e subdivide-se em duas parcelas, com as afectações seguintes: -----

a) O montante de [€ 1.565.852,75] Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Euros e Setenta e Cinco Cêntimos, para financiar a requalificação do Parque Urbano do Rio Diz (PURD); -----

b) O montante de [€ 134.147,25] Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Sete Euros e Vinte e Cinco Cêntimos, para financiar a requalificação do Centro Histórico.” -----

A Câmara deliberou por maioria com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral, aprovar as cláusulas do aditamento ao contrato. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca, abstiveram-se. -----

1.5 - SMAS - RECTIFICAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011 – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação dos SMAS, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Rectificação ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Guarda, para o ano de 2011”. -----

Cumpr-me informar V. Exa. que existe uma falha no preenchimento Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, para o ano de 2011 aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Guarda, realizada, em 17 de Dezembro de 2010 conjuntamente com o Orçamento e as Grandes Opções do Plano.-----

Passo a especifica-la no documento MAPA DE PESSOAL/2011 – Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Categoria, na coluna N.º de Postos de Trabalho a Preencher (Necessidades Previsionais 2011), concretamente a coluna – *Relação Jurídica a Tempo Determinado* encontram-se por defeito preenchidos todos os cargos/carreiras/categorias com Zero, sendo o Total Zero. Quando o correcto seria

constar na respectiva coluna, 2 (dois) na linha dos Assistentes Técnicos e 1 (um) na linha dos Assistentes Operacionais, Total de 3 (três), estes lugares deixar de existir com o terminus dos respectivos contratos e suas renovações, os quais ocorrem respectivamente em: 13 de Maio de 2011; 30 de Novembro de 2011 e 22 de Fevereiro de 2011 sendo este renovado de acordo com a Lei em vigor. Poder-se-á constatar no Orçamento para 2011 que os lugares foram previstos, dado que, a rubrica correspondente se encontra devidamente dotada: -----

- 01.01.06 – Pessoal Contratado a Termo 17.000€. -----

Tratou-se de um erro de introdução de dados, aquando do preenchimento do Mapa de Pessoal detectado na presente data, dado a rubrica orçamental estar prevista e devidamente dotada (conforme cópia Orçamento para 2011 que anexo), solicito a V. Exa. que submeta a presente informação/rectificação ao Conselho de Administração para conhecimento e aprovação e que seja submetida posteriormente ao Executivo e Assembleia Municipal órgãos que aprovaram o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, para o ano de 2011. Anexo também Mapa de Pessoal para 2011 devidamente rectificado. -----

Anexos:-----

- Cópia do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2011, aprovados em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Guarda, realizada, em 17 de Dezembro de 2010. -----

- Mapa de Pessoal para 2011 devidamente rectificado.” -----

A Câmara deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação. -----

1.6 - SMAS - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º305/2009 DE 23 DE OUTUBRO - ESTRUTURA ORGÂNICA – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação dos SMAS, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Aplicação do Decreto-Lei n.º305/2009 de 23 de Outubro aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Guarda”.-----

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º305/2009 de 23 de Outubro, que determina que as Câmaras Municipais promovem a revisão dos Serviços até 31 de Dezembro de 2010. De acordo com parecer jurídico “...Compulsada a organização, a estrutura e o funcionamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Guarda, verifica-se que a mesma se encontra de harmonia com as regras estabelecidas nos normativos legais do Decreto-Lei n.º305/2009 de 23 de Outubro. Assim, somos da opinião que não existe qualquer necessidade de proceder a uma reestruturação dos Serviços, se o seu fim for apenas o da conformação com o diploma legal supra referido. Caso não se verifique uma necessidade na reorganização dos serviços quanto às respectivas atribuições, competências e estrutura orgânica interna, a organização dos mesmos será de manter em virtude da sua conformação legal com as regras actualmente preceituadas”.-----

Assim e não existindo qualquer alteração a realizar, parece-me de dar conhecimento do exposto aos respectivos órgãos: Conselho de Administração, Executivo e Assembleia Municipal.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-----

1.7 - SMAS - PROPOSTA DE PEDIDO DE PARECER PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES SEM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO CONSTITUÍDA:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta dos SMAS, do seguinte teor:-----

PROPOSTA

Com a entrada em vigor da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o legislador pretendeu implementar o princípio da auto-suficiência na Administração Pública. Desta forma, e a partir de 1 de Janeiro de 2009, o recrutamento de trabalhadores para a Administração Pública inicia-se sempre de entre trabalhadores que já possuam uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

Assim passou a entender-se que o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego prévia ou com relação jurídica precária (a tempo determinado ou determinável) se constituía como uma última *ratio*. -----

As aposentações, falecimentos e transferências/mobilidades para outros Serviços de diversos colaboradores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) que ocorreram ao longo dos últimos 5 anos concretamente: *1 Director Delegado* - (Sr. Eng. João Manuel Martins Ascensão), *2 Encarregados* - (Sr. Maximino Monteiro, Sr. João Paixão); *1 Fiscal* - (Sr. José Marques); *2 Electricistas* - (Sr. Júlio Albuquerque, Sr. Luís Pedro), *3 Leitores* - (Sr. José Morais, Sr. Gabriel, Sr. Robalo), *2 Chefes de Secção* - (D. Ilda Martins e D. Maria José); *2 Assistentes Técnicos* - (Sr. José Correia Nunes, Sr. Carlos Gaspar), *1 Técnica Superior* - (Dra. Elisabete Ascensão), *10 Assistentes Operacionais* - (Sr. Luís Gonçalves; Sr. Alberto Viçoso, Sr. Samuel Martins, Sr. Agostinho Batista, Sr. Armando Pinto, Sr. Joaquim Nunes, Sr. Joaquim Pires, Sr. Jacinto Ferreira, Sr. Joaquim da Costa, Sr. José Salgado), *1 Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento* - (Sr. José Catalino a exercer funções a tempo inteiro no Sindicato), *dois pedidos* de aposentação enviados para a Caixa Geral de Aposentações em 2010 e que aguardam resposta positiva a qualquer momento (Sr. Eng. José Urgueira e Sr. Manuel Bento), as alterações introduzidas com a implementação de novas

aplicações informáticas exigidas por lei ou para uma resposta mais eficiente e eficaz aos clientes dos SMAS concretamente as aplicações: Contratação Pública via Electrónica, AQUAmatrix, GPS e abertura de um posto de atendimento dos SMAS na Loja do Cidadão no ano de 2010, que obrigou a deslocação de uma colaboradora dos SMAS para o lugar em causa, conseqüentemente a necessidade urgente de colmatar tais faltas de modo a não existirem danos ou conseqüências danosas para os clientes. Tais relações, por dizerem respeito a necessidades ainda não consolidadas, foram, no momento da sua constituição, celebradas por tempo determinado. Ora diz a lei que quando as necessidades se consolidam e se afiguram como necessidades permanentes, deve a entidade empregadora pública recorrer à constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado. -----

O Conselho de Administração em 3 de Novembro de 2010, consciente do quadro normativo em vigor e de que sobre a Administração Pública tal como sobre todos os empregadores recai um dever de garantir a estabilidade dos seus trabalhadores e não fomentar a precariedade dos vínculos, deliberou a abertura de diversos procedimentos concursais, todos eles com o objectivo de proceder à conversão da natureza do vínculo. -----

Encontrando-se a generalidade dos procedimentos em fase de conclusão, verifica-se que na maior parte dos procedimentos não apresentaram candidatura trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado previamente constituído com a Administração Pública e que em alguns procedimentos os candidatos que já detêm um vínculo com a Administração não reúnem condições para poder ser recrutados.

Conseqüentemente, tornando-se absolutamente necessário recorrer ao recrutamento de trabalhadores que não detêm qualquer vínculo previamente estabelecido com a Administração solicita-se ao Executivo, que nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 10º da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho emita parecer favorável ao

recrutamento de trabalhadores sem vínculo previamente constituído, sob pena de serem colocados em causa diversos serviços prestados aos clientes dos SMAS que realçamos prestam um serviço ou um melhor um bem de 1ª necessidade – a Água, a todos os munícipes da Guarda. -----

Mais se requer que seja emitido parecer favorável relativamente à decisão tomada de realizar as contratações que já houve necessidade de efectuar sob pena de serem colocados em causa diversos serviços à comunidade como o fornecimento de um bem essencial a Água e todos os Serviços associados. -----

Por último solicita-se ainda a V. Exas. que, relativamente a todos procedimentos concursais cujo aviso de abertura foi publicado após a entrada em vigor da Lei 3-B/2010 de 28 de Abril e a entrada em vigor da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, emitam parecer favorável considerando que: -----

1. Nos últimos 5 anos e até ao presente momento aposentaram-se 14 trabalhadores, faleceram 3 trabalhadores, pediram transferência/ ou encontram-se em situação de mobilidade fora dos SMAS 7 trabalhadores, a exercer funções no sindicato a tempo inteiro 1 trabalhador, aguardar aposentação 2 trabalhadores – sendo o total de 27 trabalhadores; -----

2. Que o recrutamento referido no número anterior será operado com recurso a pessoas com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego, apenas na medida em que os recursos humanos com relação jurídica de emprego já constituída não possam dar resposta às necessidades; -----

3. Que as pessoas supra identificadas que não possuem relação jurídica de emprego público previamente constituída se encontram ordenadas na sequência de procedimento concursal anterior para ocupação de posto de trabalho idêntico ao que se visa ocupar;-----

4. Que os trabalhadores a recrutar serão todos posicionados, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 56º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro com a redacção dada pela Lei 3-B/2010 de 28 de Abril e pela Lei n.º55-A/2010 de 31 de Dezembro.-----

Consequentemente, solicita-se a V. Exa. a emissão de parecer favorável nos termos sobreditos, bem como a autorização ao recurso às bolsas de recrutamento constituídas na sequência de procedimentos concursais comuns anteriores para a ocupação de idênticos postos de trabalho, conforme previsto pelo n.º 2 do artigo 40º da Portaria 83-A/2009, a efectuar na sequência da identificação de novas necessidades pelos Serviços Municipalizados da Guarda.”-----

O senhor Vereador Vitor Santos fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que tendo em conta a Lei do Orçamento de Estado e do PEC II, é sua opinião que estes concursos abertos são ilegais, quer para as contratações da Câmara quer para os SMAS, pelo que votam contra. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral.-----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca, votaram contra.-----

1.8 - SMAS - PROLONGAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO ESPINHAL/POMBAL - AUTO DE MEDIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente um ofício dos SMAS, no qual se solicita a transferência da verba respeitante ao Auto de Medição n.º1, da obra de Prolongamento da rede de abastecimento de água ao Espinhal/Pombal, no montante de 11.793,00€ (onze mil setecentos e noventa e três euros).-----

A Câmara deliberou transferir a verba no montante total de 11.793,00€ (onze mil setecentos e noventa e três euros).-----

1.9 - GUARDA, CIDADE, DESPORTO, E.M. - CONTRATO PROGRAMA/2011:-----

Foi presente o contrato programa a realizar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Guarda Cidade Desporto E.M., para o ano de 2011, o qual contém o seguinte articulado: -----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE: -----

1 – A Câmara Municipal da Guarda, ou Primeiro Outorgante, pessoa colectiva n.º501 131 140, com sede na Praça do Município, na Guarda, aqui representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Carlos Dias Valente, ao qual lhe são conferidos poderes para o acto; -----

2 – A Guarda Cidade Desporto E.M. ou Segundo Outorgante, pessoa colectiva n.º504 456 261, com sede na Praça do Município, na Guarda, aqui representada pelo Senhor Administrador Vitor Manuel Fazenda dos Santos;-----

É celebrado o presente Contrato Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes: --

PRIMEIRA

O Presente Contrato Programa tem por objectivo o apoio ao funcionamento e desenvolvimento da prática da natação no novo Complexo de Piscinas da Guarda. -

SEGUNDA

De acordo com os documentos previsionais, para o exercício de 2011, a empresa Municipal Guarda, Cidade Desporto - E.M., no sentido de manter um equilíbrio económico e financeiro foi considerada uma verba no montante de 410.000,00 €. --

TERCEIRA

O primeiro Outorgante concederá ao segundo Outorgante um subsídio no valor de 410.000,00 € para o ano de 2011. -----

a) Esta comparticipação é afectada do seguinte modo: -----

- Para Despesas Correntes: um subsídio no valor de total de 410.000,00 €.-----

b) O subsídio referente às despesas correntes, será entregue ao Segundo Outorgante, em doze prestações mensais no valor de 34.166,67 €, será o mesmo entregue até ao dia 20 de cada mês, após apresentado pelo Segundo Outorgante de um recibo correspondente ao valor. -----

QUARTA

O Segundo Outorgante compromete-se para com o primeiro Outorgante pelo seguinte:-----

- Executar o seu Plano de Actividades e a praticar preços sociais para todos os utentes do Complexo de Piscinas. -----

- Disponibilizar as instalações do Complexo de Piscinas para a prática de natação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, durante o período escolar e para os eventos desportivos que o município promova ou organize, com uma solicitação prévia de 15 dias. -----

- Conceder aos funcionários do município, duas horas semanais a título gratuito no Complexo de Piscinas. -----

QUINTA

O presente contrato programa entra em vigor em 3 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro de dois mil e onze.” -----

A Câmara deliberou aprovar o clausulado do Contrato Programa. -----

1.10 - TEATRO MUNICIPAL DA GUARDA - LICENÇA DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O CAFÉ CONCERTO – RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., no qual se solicita licença para prolongamento do horário de funcionamento do Café Concerto, das 23.00 até às 5:00 horas, para os dias 8 de Janeiro, 19 de Fevereiro de 19 de Março, do corrente ano, para a realização do evento Clubbing – sessões de Dj. -----

Solicita ainda a isenção de taxas nos termos da alínea a) do artigo 12º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.11 - JUNTA DE FREGUESIA DE PANOIAS DE CIMA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: -----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Panoias, no qual se solicita licença especial de ruído, para a realização de um baile inserido nos festejos das Janeiras, a levar a efeito na noite do dia 15 de Janeiro, na localidade de Barracão, naquela freguesia. -----

Solicita ainda a isenção do pagamento de taxas nos termos do art.º 12º do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.12 – COFICAB – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE BENEFÍCIOS – DEC- LEI 249/2009 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente um ofício da COFICAB, do seguinte teor: -----

“A empresa Coficab Portugal — Companhia de Fios e Cabos, Lda, com sede na Guarda, com um Capital Social de dois milhões de euros, pessoa colectiva nº503062928, vem por este meio requerer a emissão pela Câmara Municipal da Guarda, de uma declaração de aceitação dos Benefícios estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 249/2009 de 23 de Setembro (artº 16º, alíneas b) e c)). -----

A requerente pretende desenvolver no Concelho da Guarda o seguinte projecto que se passa a identificar sumariamente: -----

A) A escolha de Portugal para o desenvolvimento deste projecto no seio do Grupo COFICAB decorre do facto do laboratório principal de desenvolvimento de produtos do Grupo estar situado precisamente em Portugal. -----

B) O projecto de Investimento surge na sequência da estratégia global definida pela empresa de expansão, diversificação e flexibilização da sua capacidade produtiva, para fazer face ao novo mercado dos veículos automóveis eléctricos e híbridos. ----

O projecto da COFICAB tem como principal objectivo a produção de novos cabos essencialmente destinados a carros eléctricos e carros híbridos, consubstanciando uma inovação na COFICAB e em Portugal. -----

Os carros eléctricos e híbridos exigem maior intensidade de corrente e secções muito maiores, pelo que necessitam de resistir a temperaturas mais elevadas e ter condições de maior flexibilidade. -----

Assim, a COFICAB, em resultado de I&DT interno irá produzir os seguintes cabos inovadores em diferentes vertentes, mas todos eles novos para a COFICAB e representando na sua maioria uma inovação em Portugal: -----

- Cabo com isolamento em silicone, na medida em que este material é resistente a altas temperaturas e tem condições de flexibilidade impares adequadas para os novos carros eléctricos - inovação em Portugal.-----

- Cabos com blindagens electromagnéticas, particularmente necessários nos veículos eléctricos.-----

- Cabos irradiados de maior valor acrescentado, alargando a gama de produtos, nomeadamente em termos dimensionais — cabos também resistentes a elevadas temperaturas. -----

- Cabos em Poliuretano, permitindo a produção de cabos com aplicações especiais para serem utilizados em condições extremas. -----

Este investimento é estrutural para a COFICAB e demonstra mais uma vez a sua capacidade de inovação e de estar sempre na vanguarda da tecnologia. A situação difícil do sector automóvel obriga a melhorias de eficiência e flexibilidade relevantes e só os mais fortes poderão sobreviver. -----

Antevendo o continuar dos dias difíceis no sector e como tal a redução de encomendas nos cabos tradicionais, este projecto tem um claro enfoque de natureza estrutural, permitindo o alargamento substancial da oferta da COFICAB em produtos de maior valor acrescentado. -----

C) Neste âmbito, o investimento prevê a expansão das linhas de fabrico da COFICAB, destinadas ao fabrico de novos cabos essencialmente destinados a carros eléctricos e carros híbridos, o qual ocorrerá temporalmente entre 01 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2011. -----

O valor total do investimento é de aproximadamente 5.923.665 euros prevendo-se, até 31 de Dezembro de 2011, a recuperação de 11 postos de trabalho que serão alvo de extinção durante o ano de 2010, permitindo assim em 2011 manter o volume de emprego de 2009. -----

Mais se requer que seja concedida isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis no que se refere ao prédio inscrito na matriz sob o n.º 090746 - VALE DE ESTRELA – U - 492, onde irá decorrer o presente projecto de investimento.” -----

A Câmara deliberou deferir o pedido e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação. -----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - BENEFICIAÇÃO DA E.N. 233-2 NA TRAVESSIA DO ADÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra de Beneficiação da E.N. 233-2 na travessia do Adão, adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., por contrato n.º84/09 de 8 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ROTUNDA DA MALMEDRA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Este processo foi retirado da reunião para melhor análise. -----

6.3 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ROTUNDA DA MALMEDRA - LAMEIRINHAS - CONTA FINAL DA OBRA:-----

Este processo foi retirado da reunião para melhor análise. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe

estão cometidas por competência própria no período de 31 de Dezembro de 2010 e de 1 a 11 de Janeiro de 2011. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----